



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE LEI nº 010/2024

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG e dá outras providências”.

O Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Revisa-se por meio desta lei em 3,71% o subsídio dos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG, com base no índice inflacionário, calculado conforme acumulado nos últimos 12 meses do exercício anterior, nos termos da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2024.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais/MG, 12 de março de 2024.


Alex de Castro Barroso

Presidente


Keila Renata dos Santos

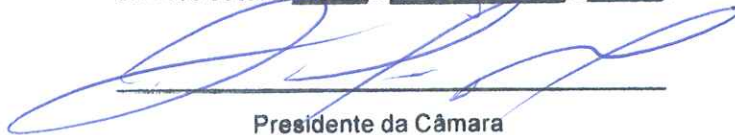
Vice-Presidente


Marcos de Novais

Secretário

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0.

Sala das Sessões 12 de Março de 2024.



Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

JUSTIFICATIVA


A inflação de maneira geral, faz com que o poder de compra do cidadão em relação aos seus ganhos, diminua. Assim, de acordo com índices oficiais inflacionários é possível realizar a revisão geral anual de vencimentos e subsídios, que no referido projeto está sendo utilizado o acumulado e variação do índice INPC, perfazendo o montante de 3,71%.


Diante de tal fato, propomos o referido projeto para a revisão geral anual de todos os cargos efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, em estrita atenção a legalidade do índice oficial.

Por todo o exposto, submeto aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do referido projeto de lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campos Gerais, 12 de março de 2024.


Alex de Castro Barroso
Presidente da Câmara


Keila Renata dos Santos
Vice-Presidente da Câmara


Marcos de Novais
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 010/2024 que de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.



Maria Ângela Ferreira Leite



Marcos de Novais



Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 010/2024 que de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.



Marcos de Novais



Rômulo do Nascimento Júnior



Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 010/2024 que de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 010/2024 que de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho